

PORTARIA Nº 2.434/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.312.732-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.012.699-82, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos técnicos, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 6.297/2025, com fruição no período de 01 de dezembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.11.2025 DE Nº 13464
UMUARAMA 12.11.2025
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS